



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PORTARIA N° 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que dia 16 de junho é feriado de Corpus Christi e que foi emitido o Decreto N° 2354/2022 pelo Prefeito Municipal, estabelecendo ponto facultativo no dia 17 de junho para todas as repartições do Poder Executivo Municipal.

Considerando que não existem proposições urgentes/urgentíssima no Legislativo Municipal para serem apreciadas e pela isonomia e harmonia que existe entre os poderes,

DECRETA:

Art.1º A Secretaria da Câmara Municipal estará fechada no dia 16 de junho (feriado de Corpus Christi) e 17 de junho (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 13 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Hugo Zotti Rocha
Vereador Presidente